

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA ETAPA 3
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR**

CPF DO(A) SOLICITANTE	OBJETO DE ANÁLISE	JULGAMENTO DO RECURSO
053*****38	O pedido de revisão da nota da proposta preliminar do projeto de pesquisa é extemporâneo. Procedeu-se a recontagem dos pontos confirmando a pontuação de 4,93 anteriormente divulgada. Esclarece-se que a participação em eventos como ouvinte ou membro de comissão organizadora ou mediadora ou monitora não pontua no barema.	INDEFERIDO
779*****49	Após análise do recurso procedeu-se a recontagem dos pontos confirmando a pontuação de 4,83 anteriormente divulgada. Esclarece-se que a participação em eventos como ouvinte não pontua no barema; a simples apresentação de Ordens de Serviço e/ou Portaria não é passível de pontuação sem apresentação de declaração de realização das atividades que foram designadas. Foram apresentados comprovantes que extrapolam o limite máximo previsto no barema para alguns itens como por exemplo nos itens 1.14.3, 3.11 e 3.12 do barema.	INDEFERIDO

Cruz das Almas, 01 de fevereiro de 2019.

Resultado do julgamento de recursos da Etapa 3 analisados em 01/02/2019 pela
Comissão de Seleção Designada pela OS 005/2018 do Colegiado do PPGPPSS